



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n.º 112/2016

"Estabelece feriado no dia 24.03.2016, quinta-feira Santa, na Seccional e nas Subseções, da OAB/MS."

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender o expediente na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, Subseções e salas instaladas nos prédios da Justiça Federal, Justiça e Tribunal do Trabalho e Justiça Comum (fórum e juizados), no dia 24 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande (MS), 21 de março de 2016.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS